



Valide aqui este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula
41.046

Folha
1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de **11/Dezembro/2013** de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 25 (vinte e cinco) da Quadra nº 09 (nove), com a área de 200,60 m² (duzentos metros e sessenta centímetros quadrados), situado no Loteamento **BERTIPAGLIA**, quadro urbano da Cidade de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a **Rua Projetada "D"**; **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº 24; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 16; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº 26.

PROPRIETÁRIA: **BERTIPAGLIA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº **17.637.081/0001-38**, com sede à Avenida Mattos Leão, nº 54, Jardim Alegre, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 29.988, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 06 de Janeiro de 2.014.

Mara Regina Alves da Silva.

Func.Jurtª
AAPA.

R-01-MAT. 41.046 - PROT. 189.641 de 19/03/2.014./

COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTE: **BERTIPAGLIA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ/MF nº **17.637.081/0001-38**, com sede à Avenida Matos Leão, nº 54, Jardim Alegre, PR, neste ato representada por seus Administradores **Reginaldo Costa Farias**, brasileiro, casado, fotógrafo, C.I.RG nº **5.326.884-6/PR**, CPF/MF nº **764.403.709-87**, residente e domiciliado à Rua Amor Perfeito, nº 2.090, Jardim Alegre, PR; e **Marcia Bertipaglia de Santana**, brasileira, casada, bioquímica, C.I.RG nº **2.127.004-0/PR**, CPF/MF nº **475.456.589-49**, residente e domiciliada à Rua Gago Coutinho, nº 34, Bairro Aeroporto, Londrina, PR, ela neste ato representada por sua Procuradora **Maria Francisca Bertipalha**, brasileira, casada, comerciante, C.I.RG nº **1.889.512-9/PR**, CPF/MF nº **014.511.759-65**, residente e domiciliada à Avenida Matos Leão, nº 54, Jardim Alegre, PR.

ADQUIRENTE: **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **95.680.831/0001-68**, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Lidianópolis, PR, neste ato representado por seu Prefeito em exercício **Julio Cesar da Silva**, brasileiro, divorciado, contador, C.I.RG nº **6.530.065-6/PR**, CPF/MF nº **865.588.389-15**, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº 450, Lidianópolis, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 18/03/2.014, nas notas Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDS3W-FMF29-2F8KF-2Y3R6>





Valide aqui este documento

Folhas

1vº

da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 126 à 135, do livro nº 418-N. **VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), incluindo os imóveis registrados sob nº s 41.037, 41.038, 41.039, 41.044, 41.045, 41.075, 41.076, 41.077, 41.082, 41.083, 41.084, 41.114, 41.115, 41.116, 41.121, 41.122 e 41.123, deste Ofício. **CONDIÇÕES:** A presente Escritura é feita de acordo com a Lei Municipal nº 662, de 10 de Março de 2.014; A Outorgante, através de seus representantes legais, declara que o imóvel em questão, não faz parte do seu Ativo Permanente e declara estar isento da apresentação da CND do INSS, conforme inciso 3º, do Artigo 135 do Decreto nº 83.081/79 na redação do Dec. 90.817/85, utilizado subsidiariamente na forma do disposto de artigo 165, do EC 612, de 21/07/92, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. Imune do pagamento do **ITBI**. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, PR, sob nº 060/2014. Apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida em data de 18/03/2014. Apresentou Certidão Negativa do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. Apresentou Certidão Negativa da Vara do Trabalho da Comarca de Ivaiporã, PR. Isento de recolhimento do **FUNREJUS**, conforme item 19, Alínea b, Artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de Julho de 1.998. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2.014. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 607,99 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 19 de Março de 2.014.

Nilza Iolanda Belo de Souza.

Func. Jurtª
APSC.

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **41.046**, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Ivaiporã, 02 de março de 2026
Certidão emitida às 13:10:39

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR12.Z5jev.Csjf5
9sNem.F622q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: **F8AT9N46**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDS3W-FMF29-2F8KF-2Y3R6>